



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 16/05/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 190/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir desta data, as Gratificações por **Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva**, concedidas aos servidores relacionados abaixo, calculadas sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Paulo de Oliveira Serra Filho</i>	Chefe de Setor	80%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Amanda Correa Tomé Coutinho</i>	Assessora de Divisão	90%
<i>Gercilene Maria de Souza Carmo</i>	Assessora de Divisão	90%
<i>Lais Cunha Borges de Freitas</i>	Diretora de Atenção Básica	24%
<i>Lucas de Souza Pereira</i>	Chefe de Setor	60%
<i>Maria Saira Araújo Bonoli</i>	Diretora de Tesouraria	30%
<i>Renato Souza Queiroz</i>	Cirurgião Dentista	90%
<i>Richard Nixon Ribeiro Mercês</i>	Chefe de Setor	70%
<i>Rosileide Lopes de Alencar</i>	Assessora de Divisão	50%
<i>Victor Alberto Rocha Sousa</i>	Chefe de Setor	25%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 30 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 16 dias do mês de maio de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:44608
861620
Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.05.16
11:50:46 -03'00'
MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 16/05/2023, às 12h08 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 190/2023-GPM

Que suspende as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 16 dias do mês de maio de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021